

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Retificação do DOE de 21.09.1990

Na parte referente a Portaria do Diretor da Divisão de Administração, de 20.09.1990, em nome de Maria Célia Dias RG. nº 2.564.915.....leia-se a partir de 13.08.1989 e não como constou.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 21.9.90

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:

A partir de 19.12.85

- BENEDITA BATISTA, RG. 3.613.468;
- BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES, RG. 1.581.980;
- CAROLINA PEIXOTO DOS SANTOS, RG. 12.929.439;
- DINEIA PARMELA DE FREITAS, RG. 5.458.147;
- DONATO MONTEIRO, RG. 4.589.950;
- IRANY MEDEIROS, RG. 3.244.817;
- LEDA MARIA FREITAS MIRANDA, RG. 4.440.785;
- MAFALDA APARECIDA FERNANDES CARDOSO BARBOSA, RG..... 4.425.479;
- MARIA DO BOM SUCESSO MOREIRA ANDRADE, RG. 4.863.905;

A partir de 04.3.86

- ELIANE MENEZES BARBOSA, RG. 15.671.717;

A partir de 05.3.86

- JOÃO MARCOS COELHO, RG. 7.641.061;

A partir de 23.7.86

- ADALGISA MARCONDES SANTOS MONTEIRO, RG. 15.901.735;
- MARIA OSVANIL SIQUEIRA TARGA, RG. 2.420.706;
- MARIA ROSANA DOS SANTOS, RG. 9.644.806;

A partir de 02.01.87

- WILMA XAVIER LOPES MARIANO, RG. 4.454.311;

A partir de 16.2.87

- ARISTEU MACHADO GAIA, RG. 2.409.666;

A partir de 27.3.87

- ELISABETE MENEZES BARBOSA FONSECA, RG. 17.530.275;

A partir de 11.7.88

- KÁTIA MARIA CARDOSO FERNANDES, RG. 9.263.221;

A partir de 28.7.88

- EULÁLIA MARIA NOGUEIRA, RG. 12.930.963;

No período de 06.3.86 a 13.10.88

- ANGELA MARIA DE SOUZA PENQUES, RG. 17.851.556;

No período de 11.4.86 a 06.7.87

- AUREA REGINA ZOLLNER DE PINHEIRO CINTRA DIAS, RG.... 5.116.182;

No período de 24.3.87 a 27.3.89

- WALTER GUIDO PEREIRA JÚNIOR, RG. 12.228.883;

Nos períodos de 19.12.85 a 28.4.86 e de 05.8.86 a 20.3.88

- JOSÉ ISMAEL PEDROSA, RG. 2.102.918;

Nos períodos de 24.2.86 a 16.8.88 e de 11.9.88 a 13.10.88

- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 11.874.037;

No grau médio:

A partir de 28.7.88

- MARIA APARECIDA DOS REIS, RG. 13.348.332;

No período de 05.3.86 a 16.8.88

- VALDIR ALVES FERREIRA, RG. 12.229.944;

No grau máximo

A partir de 19.12.85

- ALÓDIA ROSE FERNANDES, RG. 7.228.856;

- ANNA MARIA FAZENDA BRAGA, RG. 7.870.040;

- JOAQUIM MARIANO, RG. 2.592.891;

- JOSÉ FRANCISCO GUEDES, RG. 2.101.486;

- JOSÉ HUGO CURSINO, RG. 2.943.536;

- LÚCIO ROCHA, RG. 9.047.779;

- ZULEICA PADOAN RIBEIRO, RG. 5.321.907;

A partir de 30.6.86

- SILVIO LUIZ BARBOSA PEREIRA, RG. 16.581.381;

A partir de 23.8.88

- ANTONIO JUCIANO RODRIGUES, RG. 10.380.396;

- CESAR MOREIRA DE CASTILHO, RG. 3.791.626;

A partir de 07.10.88

- FLÁVIO DOS SANTOS ROSA, RG. 12.229.692;

- JOSÉ CARLOS LAZARINI, RG. 4.280.335;

A partir de 03.01.89

- FRANKLIN DE SOUZA MOURA, RG. 8.489.917;

A partir de 05.1.89

- JOSÉ EUCLIDES DA SILVA FILHO, RG. 18.416.191;

A partir de 10.2.89

- MARINA SILVA MELO, RG. 11.454.082;

A partir de 09.5.89

- ROSA MARIA MARTINS DE ANDRADE, RG. 6.334.439;

A partir de 07.6.89

- ANDRÉ RIBEIRO DE MAGALHÃES JÚNIOR, RG. 15.525.426;

A partir de 08.6.89

- BENEDITO DONIZETTI NUNES DA SILVA, RG. 11.455.360;

- JOÃO CARLOS AGUEU RICARDO, RG. 16.582.674;

- MÁRIO CELSO PEREIRA NAKAMURA, RG. 15.671.766;

A partir de 09.6.89

- DERCI LAZARINI FERNANDES, RG. 18.046.978;

A partir de 12.6.89

- JOSÉ AZEVEDO MARTINS, RG. 6.648.818;

A partir de 13.6.89

- WANDIX DE PAULA, RG. 12.932.583;

A partir de 26.6.89

- LÁZARA LEDA FRANCO, RG. 9.047.395;

A partir de 01.8.89

- JEFERSON FERREIRA, RG. 19.321.206;

A partir de 16.8.89

- JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS, RG. 6.240.333;

A partir de 25.8.89

- SILVIO DOS SANTOS, RG. 21.788.486;

A partir de 26.8.89

- LUIZ VIEIRA FILHO, RG. 5.523.652;

A partir de 15.12.89

- CÉLIA DE CARVALHO SILVA, RG. 4.659.137;

A partir de 30.01.90

- DALMO CESAR DE PAULA, RG. 16.763.474;

- MAURÍCIO SALGADO DE FREITAS, RG. 11.958.535;

- ROBSON ANTONIO LEAL, RG. 16.583.021;

A partir de 23.2.90

- ODINEI ALVES DA SILVA, RG. 16.583.238;

A partir de 07.3.90

- CESAR FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR, RG. 724.856;

A partir de 22.3.90

- PEDRO GASTÃO HAMACHER, RG. 14.397.111;

No período de 19.12.85 a 05.5.87

- RAMON BERTONI PEREIRA, RG. 11.927.597;

No período de 19.12.85 a 23.2.88

- EUCLIDES CÂNDIDO, RG. 7.930.811;

No período de 19.12.85 a 02.01.89

- CARLOS ROBERTO VIEIRA PAULO, RG. 9.129.928;

No período de 19.12.85 a 17.1.89 e a partir de 15.1.90

- ARMANDO MOREIRA LEITE, RG. 3.163.920;

No período de 10.6.88 a 24.2.89 e a partir de 01.10.89

- PEDRO CELSO DE SOUZA, RG. 15.366.749;

No período de 23.8.88 a 26.9.89 e a partir de 04.1.89

- SIDNEY DE MOURA, RG. 13.406.096;

No período de 23.8.88 a 22.9.88 e a partir de 5.1.89

- JOEL SILVA JUNIOR, RG. 18.594.250;

No período de 23.8.88 a 04.1.89 e a partir de 07.6.89

- LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO, RG. 18.225.526;

No período de 23.8.88 a 23.9.88 e a partir de 8.6.89

- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, RG. 9.142.737;

No período de 23.8.88 a 24.9.88 e a partir de 8.6.89

- JOSÉ VALDIR DE FELIPPE, RG. 17.530.341;

No período de 23.8.88 a 08.01.89 e a partir de 15.12.89

- LYCIO FORTES DE PAULA SANTOS, RG. 5.190.614;

No período de 23.8.88 a 19.6.90 e a partir de 13.7.90

- EMÍLIO DE FREITAS MIRANDA FILHO, RG. 7.659.289;

No período de 24.8.88 a 21.6.90 e a partir de 16.7.90

- SOLANGE MARIA DE SOUZA AROUCA, RG. 9.890.688;

No período de 13.9.88 a 07.11.88 e a partir de 19.1.89

- NILTON BRAZIL PEREIRA, RG. 19.211.700;

No período de 13.9.88 a 24.9.88 e a partir de 8.6.89

- GELSON BRAZIL PEREIRA, RG. 17.529.842;

No período de 13.9.88 a 10.1.89 e a partir de 08.6.89

- ELIAS GOMES, RG. 16.765.063;

No período de 09.6.89 a 18.11.89 e a partir de 18.12.89

- TARCIZO ANTUNES DOS SANTOS, RG. 11.563.732.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 21.9.90

Na resolução de 20,

em nome de AGOSTINHO NOBRE e OUTROS, onde se lê: expedidos e ratificados, leia-se: expedidos e ratificados; onde se lê: EDVALDO TENORIO DE LIMA - RG. 666.212, leia-se: RG. 2.666.212; e onde se lê: LEONOR DA CUNHA COLLETE - RG. 6.990.987, leia-se: LEONOR DA CUNHA COLLETE.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR 21/09/90

DECLARANDO:

no título em nome de DELIA LOPES DE FRANCO RG.4.485.292, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus à incidência dos adicionais temporais sobre a Gratificação Instituída pela L.C.467/86, adquiridos até a data da promulgação da Emenda Constitucional 57/87.

no título do Bel. JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO - R.G. 1.159.003, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus, quando de sua promoção para Procurador Subchefe Nível II, à contagem dos pontos, por inteiro, que possuía a título de evolução funcional.

no título das Belas VERA LÚCIA SILVEIRA FAGUNDES MUNIZ DE SOUZA - R.G.14.226.587, e MARIA ELISABETH HOLM - R.G. nº 2.309.492, e os srs.ODRIS INEZ BRIND MOTA - R.G.7.560.837, ANA MARIA THOMAZINI - R.G.7.220.989, MARCO ANTONIO LEITE R.G. nº 6.307.309, de RENANU EFEITO, as apostilas de 27.2.89, publicadas no D.O. do dia imediato pela qual em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fizeram jus à incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço, bem como o enquadramento na conformidade dos arts.3º e 4º das Disposições Transitórias da L.C.180/78

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 21.9.90

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento nos termos do art. 126, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.89, a JOÃO STACCHINI - RG. 458.057-6, Oficial de Serviços Gráficos, do SQC-III-QSJ, Faixa 4, Nível III, Escala de Vencimentos Nível Básico, da Secretaria da Justiça-Sede, fazendo jus a vencimentos, quinquênios, sexta-parte e gratificação valor fixo.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL 21/09/90

DECLARANDO:

nas resoluções de LUIZ CAMARGO WOLFMANN - R.G.1.416.944, ANTONIO MATIANA - R.G.5.289.136, NILZA GOMES FERREIRA - R.G. 9.690.958, PEDRO AUGUSTO GAVA - R.G.12.700.067, RICARDO JOÃO VENTURINI - R.G.3.259.006, REGINA HELENA VACCARO SALIBI - R.G. 3.719.750, ROSA MARIA MATOSO - R.G.10.203.854-5, que, de acordo com o Decreto 31.798/90, o percentual utilizado para cálculo do valor da gratificação mensal concedida a título de apresentação passou, a partir de 10/06/90, a ser aplicado sobre o valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art.5º, da L.C.556/88

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORIA,
DE 21/9/90

CONSIDERANDO DISPENSADO, nos termos do artº 58, inciso I § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 13/3/90, RADAMES MACUCO MOSCA, RG. 717.716, do cargo de Técnico em Agrimensura, Faixa 4, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQC-III-QSJ, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário desta Procuradoria Geral.

APOSTILA DA DIRETORIA,
DE 21/9/90

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, RG. 3.658.695, datada de 29 e publicada no D.O. de 30/10/86 que, o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Nível IV, reg. "31" (situação antiga), com os proventos mensais correspondente a vencimento e vantagens, de adic. sobre honorário incorporado (artº 97-1-LC.478/86), de adicional-05 quinquênios (artº 97-III-LC.478/86), de sexta-parte e de Gratificação de Dedicação Exclusiva (artº 99 e 101 - LC. 478/86), fazendo jus ainda como beneficiário da Lei de Guerra, de acordo com a Lei nº 5.135/59, c.c. o artº 1º, alínea "b" do Decreto nº 36.646/59, aos proventos mensais correspondentes ao cargo de Procurador do Estado Nível V referência "35", Tabela I e não como constou.

Retificação do D.O. de 18.1.90

Na Portaria do Procurador Geral de 17, publicado no DO. de 18/1/90, em nome do Bel. JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA, RG. 8.563.434, por ter sido omitido, leia-se: a partir de 15/12/89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. ROSE AZEVEDO" DE BAURU

Apostila do Diretor de 12.09.90

CONCEDENDO:

No período de 28.07.90 a 22.08.90, a ANTONIO RODRIGUES RUIZ, RG. 1.423.646, Diretor Técnico de Divisão / (Pró-Labore), Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, o Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor da Faixa 26, Tabela I, da E.V. C.C., nos termos dos artigos 1º e 2º da LC. 315/83, c.c. o artigo 18 da LC. 585/88.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO DE TREMÊMÉ

Diretoria do Serviço de Administração
Portaria do Diretor, de 18.9.90

Concedendo, nos termos do artigo 1º, da L.C.548/88, 01(um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço aos funcionários/servidores a seguir mencionados:

EVANDRO MENDES CARMEIRO DE CAMPOS, RG. 1.770.465, Agente de Segurança Penitenciária IV, Efetivo, a partir de 08.07.90 (totalizando 06 adicionais);

JOSÉ LUIZ SALGADO, RG. 3.773.660, Agente de Segurança Penitenciária III, Efetivo, a partir de 17.09.90 (totalizando 05 adicionais);

MAURO DE ALMEIDA, RG. 10.386.650, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, a partir de 04.07.90 (totalizando 03 adicionais);

LUIZ ROBERTO ALBINATTI, RG. 9.255.374, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a partir de 24.08.90 (1º adicional).

Apostila do Diretor, de 18.9.90

Declorando, em nome de EVANDRO MENDES CARMEIRO DE CAMPOS, RG. 1.770.465, ASP IV, Efetivo, que a vigência do seu 5º adicional por Tempo de Serviço, ocorreu em 10-04-85 e não como constou no D.O. de 03.12.85.

Apostilas do Diretor, de 20.09.90

Aposentando nos termos dos artigos 222, inciso I e 223 da Lei 10.261/68, conforme Leude de Aposentadoria nº 745/90-D.P.M.E., a partir de 24.08.90 - CID-298 -Revisão 1.975, o funcionário TARCISIO DE SOUSA MOUTA, R.G. 5.561.709, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, com proventos mensais correspondentes a vencimentos, Regime Especial da Trabalho Policial a que se refere o artigo 45 da L.C. 207/79, com redução atendida pelo artigo 1º, inciso II da LC. 491/86, e um quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço equivalente a 5%, nos termos do artigo 1º § 4º da LC. 548/88, e Adicional de Insalubridade da LC. 432/85, conforme consta do Processo 53-CCESPE-IRJACS, nº 108/87.

Declorando, em nome de funcionária e servidoras abaixo mencionadas, que as interessadas em virtude de haverem contraído matrimônio passam a assinar, respectivamente:

QUÉREN LOUREIRO COSTA E SILVA - RG. 17.855.493

MARIA INÊS DA SILVA SANTOS - RG. 13.650.308